



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

91/2021

LIMPEZA DE TERRENOS

NOTIFICAÇÃO: PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS

(SÍTIO DA CANDELÁRIA E LUGAR DA SERRA – TABUA)

José Paulo Santos Andrade na qualidade de Vereador do Município da Ribeira Brava, no uso das suas competências delegadas e subdelegadas em reunião de Câmara de 25 de outubro de 2017 e publicadas por edital n.º 141/2017, torna público que, face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) confinantes com a estrada Municipal da Candelária, freguesia da Tabua, melhor identificados nas plantas em anexo, notifica-se por Edital os proprietários desconhecidos dos aludidos terrenos, ao abrigo da alínea d) do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e nos termos seguintes:

1 – No seguimento de vários alertas por parte da fiscalização Municipal e da Junta de freguesia da Tabua, devido à falta de limpeza e gestão de combustível de um terreno privado, inserido em espaço agrícola. Após deslocação ao local, constatou-se que o referido terreno necessita de limpeza, visto encontrar-se com mato denso e seco, evidenciando grandes riscos de queda de eucaliptos para a via pública e risco de ocorrência de incêndio.

2 - Face à impossibilidade de identificação dos proprietários, não resta outra alternativa ao Município, a não ser proceder aos trabalhos de limpeza no local, de forma coerciva, imputando posteriormente os custos correspondentes à limpeza aos respetivos proprietários.



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

3 - Porém, no estrito respeito pela legislação em vigor, confere-se previamente ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente edital, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA.

4 - Por último, informa-se ainda que, findo o prazo da audiência prévia, sem que qualquer dos proprietários se pronunciem sobre a matéria em questão, a Autarquia, no âmbito das competências de Proteção Civil e, ao abrigo designadamente nos arts. 5º, 6º e 17º da Lei 65/2007 de 12 de Novembro e da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho, o Município irá intervir na propriedade privada referente aos terrenos, com base nos factos e fundamentos supra alegados.

Junta em anexo: três plantas de Localização, para melhor identificação do local.

Ribeira Brava, 12 de Abril de 2021

O Vereador

(José Paulo Santos Andrade)

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO -
ORTOFOTOMAPAS SOBRE CADASTRAL**
Limpeza de Terrenos - Identificação de Proprietários - Tabua

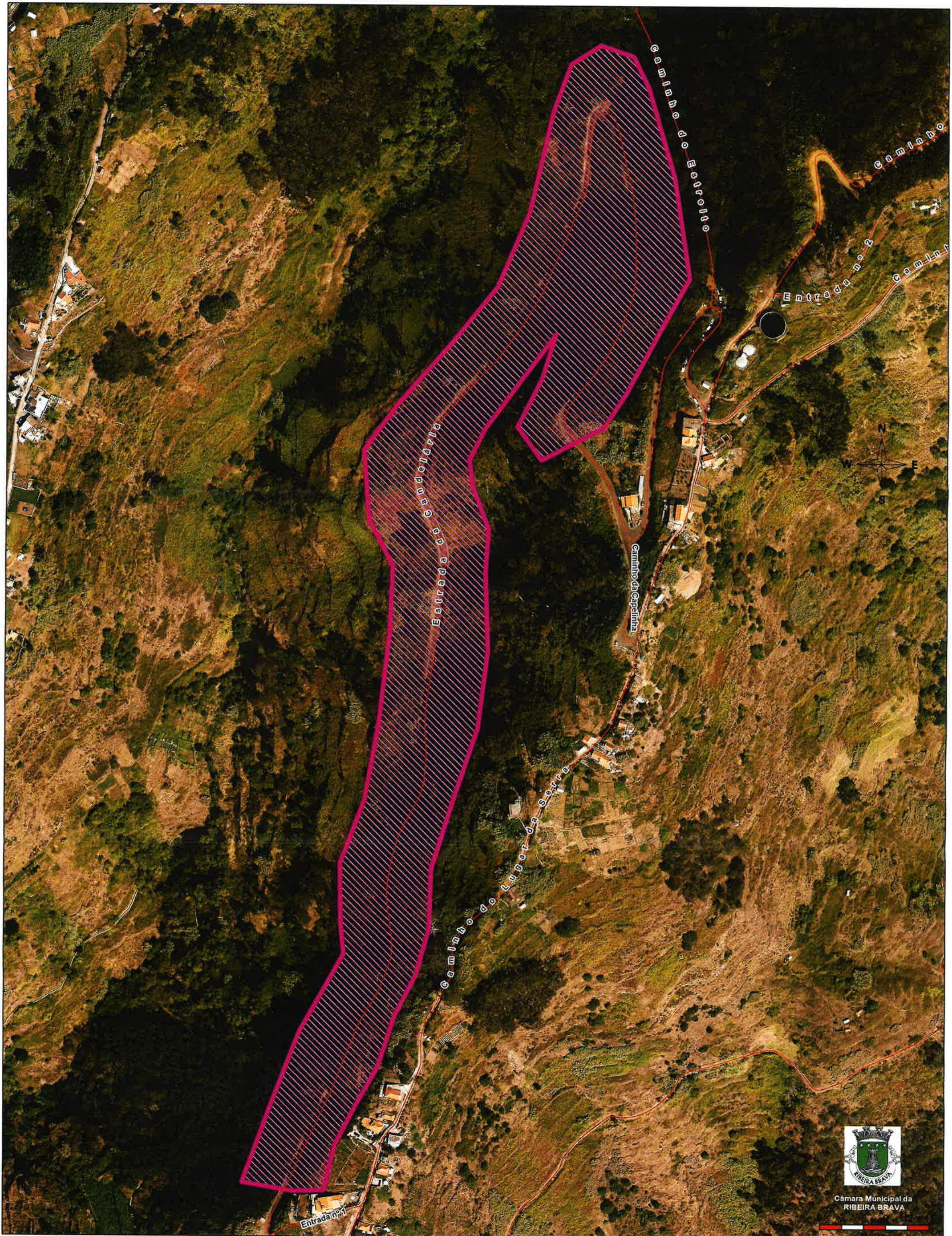


LEGENDA

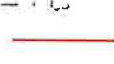
-  LIMITE DOS PRÉDIOS
-  Eixos Ribeira Brava

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ORTOFOTOMAPAS

Limpeza de Terrenos - Identificação de Proprietários - Tabua



LEGENDA

-  LIMITE DOS PRÉDIOS
-  Eixos Ribeira Brava

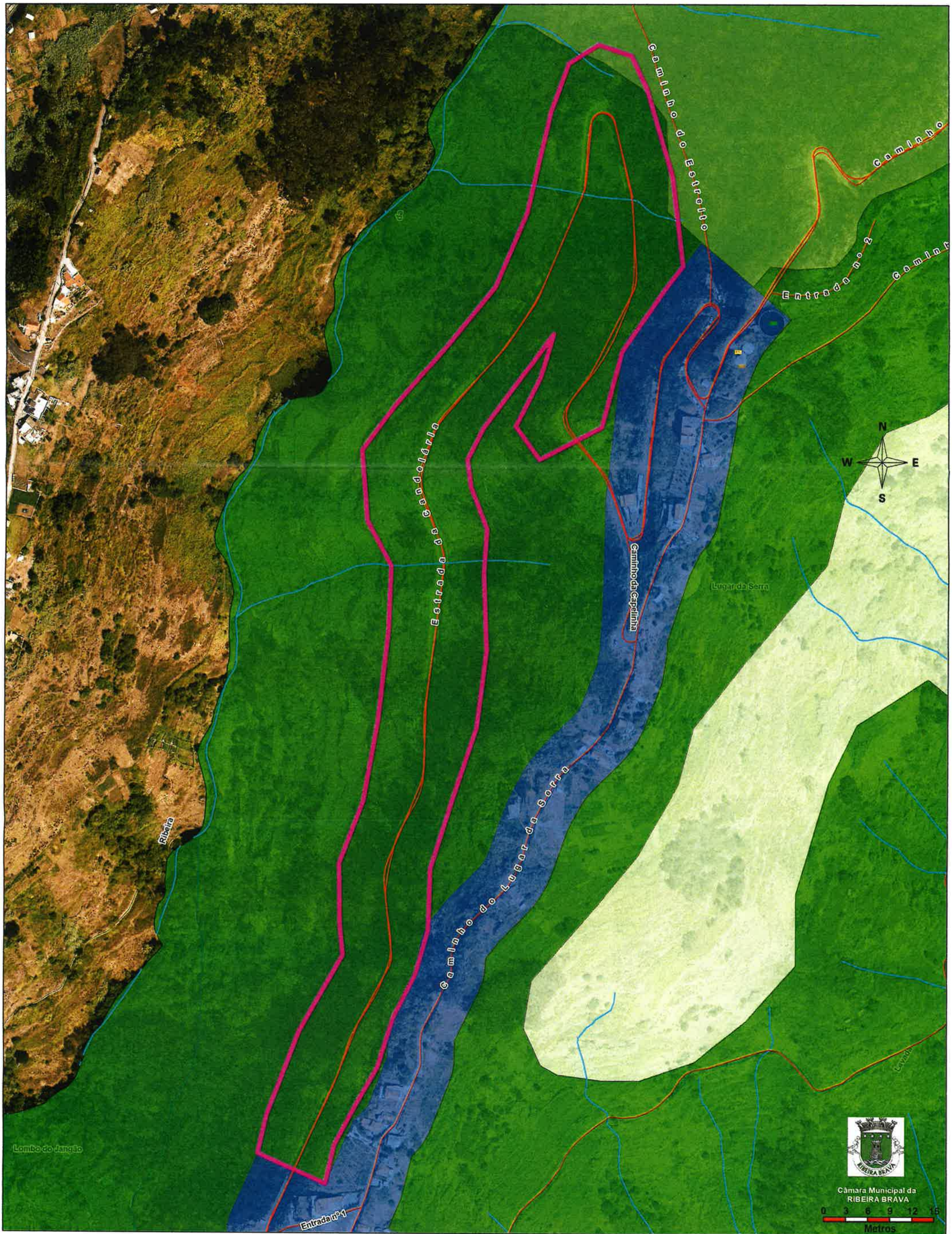
Planta de Localização - Ortofotomapas 2018



Câmara Municipal da
RIBEIRA BRAVA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Limpeza de Terrenos - Estrada da Candelária - Tabua



LEGENDA

- LIMITE DOS PRÉDIOS
- Espaço Agrícola
- Leito e Margem das Águas Fluviais
- Eixos Ribeira Brava

Planta de Localização - Ortofotomapas 2018



Câmara Municipal da RIBEIRA BRAVA

